PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0184/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 6631/2019

Cubatão, 06 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
AS 10:20 HS. 07 DE 06 DE 19
POR:
PROTOCOLO
20190607001

Ref.: Requerimento nº 37/2019
Vereador – Antônio Vieira da Silva
Ofício-e nº 088/2019-bspe
Processo nº 447/2019
E VER: FÁBIO ALVES MOREIRA.

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEG – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
Praça dos Emancipadores, S/Nº – Centro – Cubatão – SP CEP: 11.510-900
(13) 3362-6481 / seguranca.cubatao@gmail.com
"486º da Fundação do Povoado e
70º da Emancipação"

Memorando nº 225/2019/SMSPC/*hc*

Cubatão, 22 de maio de 2019

DIVVIGPATRI

Sr. Ederaldo

Em atenção ao memorando 600/2019/SEJUR-leg, Processo nº 6631/2019, ref.: Requerimento 37/2019 do nobre edil Antônio Vieira da Silva, encaminhamos para manifestações quanto à **solicitação da retomada de vigilância 24 horas nas escolas da rede pública da cidade.**

Atenciosamente

Jefferson Dias Gomes Neves Cansou
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania

CORRESPONDÊNCIA
Nº 418/2019
Recebida em 06/06/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº_____

Processo Nº_____ de_____

SMSP
Sr. Chefe do Expediente
Informamos que atualmente com o efetivo que qual estamos trabalhando, não temos condições de designar vigilância / controladores de acesso 24 horas nas escolas. Inclusive algumas escolas estamos atendendo somente período de 12 horas. e outras não conseguimos cobrir, devido a falta de efetivo.

Cubatão, 27 de Maio de 2019

Edevaldo Dias dos Santos

SEJUC
Sr. Secretário
Encaminhamos para ciência e demais providências.
Cubatão 31 de maio de 2019

Jefferson D. C. Neves Cansou
Secretário Municipal de
Segurança Pública e Cidadania